**TERMO DE COMPROMISSO[[1]](#footnote-1)**

No dia\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador (a) do RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone: ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no curso presencial de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, contemplado(a) com o auxílio: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho ciência das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa de Permanência Estudantil mantido pela PROAE, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** **a respeitar as normas e legislações da PROAE e do MEC, além de**:

**1-** Informar a COAE / PROAE qualquer alteração nos dados de condição socioeconômica identificando (início de atividade remunerada – estágio e/ou emprego, aquisição ou recebimento de bens móveis ou imóveis e/ou proventos);

**2**- Atender obrigatoriamente às convocações da equipe técnica da COAE / PROAE. Para efeito de justificativas do não comparecimento serão justificadas ausências, em casos de saúde com apresentação de atestado médico, ou em situações excepcionais previamente comunicadas a COAE / PROAE que serão avaliadas pelo setor;

**3**-Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação dos auxílios nos prazos determinados pela COAE / PROAE;

**4** - Atualizar os dados pessoais (número de celular, endereço, conta-corrente), comunicando a COAE / PROAE qualquer alteração;

**5** - Matricular semestralmente e possuir frequência acadêmica mínima mensal em 75% das aulas e coeficiente de rendimento acadêmico semestral não inferior a 50% das disciplinas;

**6-** Não realizar trancamento total ou desistência de curso e continuar recebendo auxílios da PROAE/COAE. Caso realize trancamento total ou desistência de curso é necessário informar ao COAE **por escrito** solicitando a suspensão ou cancelamento do auxílio;

**7-** Informar ao COAE / PROAE transferência externa e interna, cursos simultâneos de graduação e mudança de curso que gere novo número de matrícula;

**8-** Informar a COAE/PROAE depósitos indevidos creditados pela UFBA e realizar a devolução destes valores;

**9-** Informar qualquer alteração da condição socioeconômica e solicitar exclusão do programa quando a renda familiar per capita for superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio);

**10-** Apresentar um plano de estudo (quando solicitado pela COAE) com previsão de conclusão do curso referido, não cabendo mais a continuação da Bolsa/Auxílio caso venha a ser reprovado(a) em 50% ou acima de 50% do total de disciplinas matriculadas em cada semestre sem que compareça para apresentar justificativa. Ou ainda sendo reprovado(a) por falta em qualquer disciplina, bem como, realizar trancamento total do semestre.

**OBS:** De acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC (item 15.6) o estudante tem direito a permanecer recebendo auxílios/benefícios no máximo até o tempo de duração do curso, acrescido de 2 semestres, esse prazo conta a 1ª matrícula do estudante na UFBA (exceto os Bacharelados Interdisciplinares - BIs ).

**A SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO AUXÍLIO OCORRERÁ:**

A suspensão ou cancelamento do auxílio à permanência poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que comprovada:

a) Conclusão de curso de graduação;

b) Comprovação de existência de vínculo empregatício;

c) Após a visita domiciliar e/ou entrevista social, se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo;

d) Irregularidades na documentação comprobatória das condições socioeconômicas declaradas;

e) Trancamento total de matrícula e/ou abandono do curso;

f) Não realização da renovação semestral;

g) Não atendimento às convocatórias da PROAE/COAE, com vistas ao acompanhamento pedagógico;

h) Descumprimento injustificado de quaisquer itens descritos na redação do presente Termo de Compromisso.

A inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar ainda na restituição integral e imediata dos recursos, acarretando, a impossibilidade de participar do Programa de Permanência da PROAE e/ou receber benefícios por parte da PROAE.

O ESTUDANTE responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso. Em caso de informações não verdadeiras assumirá todas as penalidades cabíveis. E por assim estar justo e de acordo, assino o presente Termo de Compromisso.

Vitória da Conquista, Ba \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_**.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) estudante

1. O presente termo deverá ser digitado e assinado pelo discente e entregue na Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (COAE) [↑](#footnote-ref-1)